

PORTARIA Nº086/2017 – GPM/NP

Ementa: “DISPÔES SOBRE A AUSENCIA DO VICE-PREFEITO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelos artigos. 49 e 11, inciso VI da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela à Lei Orgânica de 1993.

RESOLVE:

1º - AUSENTAR-SE do município de Novo Progresso-PA, o Vice-Prefeito **GELSON LUIZ DILL** nos dias 23 de janeiro de 2017, para acompanhar a preparação e apresentação de emendas, na Medida Provisória 756/2016, e discussões na comissão Mista da referida Medida Provisória, para ir a Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 14 de fevereiro de 2017.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

GELSON LUIZ DILL
Vice-Prefeito Municipal